

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 444

FOLHA: 01/01

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

VIGÊNCIA:

14/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 16, § 11, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº6.689/2008: e
- necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da empresa.

RESOLVE

- **Art.1°-** Delegar competência à Chefe de Gabinete Executiva **CLÁUDIA FEHER**, matrícula nº 200079, para desempenhar as seguintes atribuições:
 - 1- atestar folhas de frequência dos empregados da Presidência;
 - 2 autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas-extras de empregados da Presidência;
 - 3 autorizar RMS, movimentação de bens e relação de bens da Presidência
 - 4 atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 5 assinar memorandos e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, "De Ordem" do Diretor-Presidente; e
 - 6 atestar prestações de contas de viagem dos empregados da Presidência.
 - Art.2° Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 639/2015.
 - Art.3º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 03 de junho de 2016.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 14 de junho de 2016.

RICARDO MELO Diretor-Presidente